

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 09/2021-COPLAD**

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 28 de abril de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Elias Sebastião Torres da Silva (doc. SEI: 3497106) no processo nº 015474/2021-11, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão *ad referendum* do Plenário do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) que aprovou a prorrogação do prazo para o término da Avaliação de Desempenho **(AD) – 2020** dos servidores técnico-administrativos da UFPR, em 30 (trinta) dias a contar de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 11/05/2021, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3497384** e o código CRC **E96FF14C**.